



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 PRESIDENTE DA CÂMARA

Sumula: Dispõe sobre o valor do percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado em 2023 e atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Jose Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, da Lei nº 1.013, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Resolução nº. 14, de 13 de dezembro de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) conforme índice do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial a título de reposição salarial, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e 2 % (dois por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, previstas nos Anexos I, II e III da Lei nº 1.013, de 2020, nos termos da revisão geral anual prevista na Resolução nº 14, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.


Jose Ivonei Boger

Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

14 / 01 / 2024

Jornal DIOENS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 Horas	R\$ 4.624,32
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.624,32
Assistente Legislativo	01	40 Horas	R\$ 3.281,92
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 3.281,92
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 2.187,95
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 2.187,95

PUBLICADO

17 / 01 / 2024

Jornal DIOEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Procurador Jurídico Municipal (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		4.624,32	4.763,05	4.905,94	5.053,12	5.204,71	5.360,85	5.521,68	5.687,33	5.857,95	6.033,69	6.214,70	6.401,14	6.593,17	6.790,97	6.994,70	7.204,54	7.420,68
Nível B		4.855,54	5.001,20	5.151,24	5.305,78	5.464,95	5.628,90	5.797,76	5.971,70	6.150,85	6.335,37	6.525,43	6.721,20	6.922,83	7.130,52	7.344,43	7.564,77	7.791,71
Nível C		5.098,31	5.251,26	5.408,80	5.571,06	5.738,20	5.910,34	6.087,65	6.270,28	6.458,39	6.652,14	6.851,71	7.057,26	7.268,97	7.487,04	7.711,66	7.943,01	8.181,30

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Contador Legislativo (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		4.624,32	4.763,05	4.905,94	5.053,12	5.204,71	5.360,85	5.521,68	5.687,33	5.857,95	6.033,69	6.214,70	6.401,14	6.593,17	6.790,97	6.994,70	7.204,54	7.420,68
Nível B		4.855,54	5.001,20	5.151,24	5.305,78	5.464,95	5.628,90	5.797,76	5.971,70	6.150,85	6.335,37	6.525,43	6.721,20	6.922,83	7.130,52	7.344,43	7.564,77	7.791,71
Nível C		5.098,31	5.251,26	5.408,80	5.571,06	5.738,20	5.910,34	6.087,65	6.270,28	6.458,39	6.652,14	6.851,71	7.057,26	7.268,97	7.487,04	7.711,66	7.943,01	8.181,30

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente Legislativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		3.281,92	3.380,38	3.481,79	3.586,24	3.693,83	3.804,64	3.918,78	4.036,35	4.157,44	4.282,16	4.410,63	4.542,94	4.679,23	4.819,61	4.964,20	5.113,12	5.266,52
Nível B		3.446,02	3.549,40	3.655,88	3.765,55	3.878,52	3.994,88	4.114,72	4.238,17	4.365,31	4.496,27	4.631,16	4.770,09	4.913,19	5.060,59	5.212,41	5.368,78	5.529,84
Nível C		3.618,32	3.726,87	3.838,67	3.953,83	4.072,45	4.194,62	4.320,46	4.450,07	4.583,58	4.721,08	4.862,72	5.008,60	5.158,85	5.313,62	5.473,03	5.637,22	5.806,34

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Auxiliar de Serviços Gerais		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		2.187,95	2.253,59	2.321,20	2.390,83	2.462,56	2.536,43	2.612,53	2.690,90	2.771,63	2.854,78	2.940,42	3.028,63	3.119,49	3.213,08	3.309,47	3.408,75	3.511,02
Nível B		2.297,35	2.366,27	2.437,26	2.510,37	2.585,68	2.663,26	2.743,15	2.825,45	2.910,21	2.997,52	3.087,44	3.180,07	3.275,47	3.373,73	3.474,94	3.579,19	3.686,57
Nível C		2.412,21	2.484,58	2.559,12	2.635,89	2.714,97	2.796,42	2.880,31	2.966,72	3.055,72	3.147,39	3.241,82	3.339,07	3.439,24	3.542,42	3.648,69	3.758,15	3.870,90

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente Administrativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		3.281,92	3.380,38	3.481,79	3.586,24	3.693,83	3.804,64	3.918,78	4.036,35	4.157,44	4.282,16	4.410,63	4.542,94	4.679,23	4.819,61	4.964,20	5.113,12	5.266,52
Nível B		3.446,02	3.549,40	3.655,88	3.765,55	3.878,52	3.994,88	4.114,72	4.238,17	4.365,31	4.496,27	4.631,16	4.770,09	4.913,19	5.060,59	5.212,41	5.368,78	5.529,84
Nível C		3.618,32	3.726,87	3.838,67	3.953,83	4.072,45	4.194,62	4.320,46	4.450,07	4.583,58	4.721,08	4.862,72	5.008,60	5.158,85	5.313,62	5.473,03	5.637,22	5.806,34

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Assistente de Manutenção e Limpeza		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		2.187,95	2.253,59	2.321,20	2.390,83	2.462,56	2.536,43	2.612,53	2.690,90	2.771,63	2.854,78	2.940,42	3.028,63	3.119,49	3.213,08	3.309,47	3.408,75	3.511,02
Nível B		2.297,35	2.366,27	2.437,26	2.510,37	2.585,68	2.663,26	2.743,15	2.825,45	2.910,21	2.997,52	3.087,44	3.180,07	3.275,47	3.373,73	3.474,94	3.579,19	3.686,57
Nível C		2.412,21	2.484,58	2.559,12	2.635,89	2.714,97	2.796,42	2.880,31	2.966,72	3.055,72	3.147,39	3.241,82	3.339,07	3.439,24	3.542,42	3.648,69	3.758,15	3.870,90



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 4.739,93
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 4.393,10
Assessor Jurídico - Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 5.860,97

PUBLICADO
17 / 01 / 2024
Jornal DIOEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 PRESIDENTE DA CÂMARA

Sumula: Dispõe sobre o valor do percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado em 2023 e atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Jose Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, da Lei nº 1.013, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Resolução nº. 14, de 13 de dezembro de 2023;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) conforme índice do IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial a título de reposição salarial, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e 2 % (dois por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, previstas nos Anexos I, II e III da Lei nº 1.013, de 2020, nos termos da revisão geral anual prevista na Resolução nº 14, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

Jose Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3027

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

DENOMINAÇÃO	N. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Procurador (a) Jurídico	01	20 Horas	R\$ 4.624,32
Contador (a) Legislativo	01	20 Horas	R\$ 4.624,32
Assistente Legislativo	01	40 Horas	R\$ 3.281,92
Assistente Administrativo	02	20 Horas	R\$ 3.281,92
Auxiliar de Serviços Gerais	01	24 Horas	R\$ 2.187,95
Assistente de Manutenção e Limpeza	01	24 Horas	R\$ 2.187,95

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3027

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

CARGOS		REFERÊNCIAS																
Procurador Jurídico Municipal (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		4.624,32	4.763,05	4.905,94	5.053,12	5.204,71	5.360,85	5.521,68	5.687,33	5.857,95	6.033,69	6.214,70	6.401,14	6.593,17	6.790,97	6.994,70	7.204,54	7.420,68
Nível B		4.855,54	5.001,20	5.151,24	5.305,78	5.464,95	5.628,90	5.797,76	5.971,70	6.150,85	6.335,37	6.525,43	6.721,20	6.922,83	7.130,52	7.344,43	7.564,77	7.791,71
Nível C		5.098,31	5.251,26	5.408,80	5.571,06	5.738,20	5.910,34	6.087,65	6.270,28	6.458,39	6.652,14	6.851,71	7.057,26	7.268,97	7.487,04	7.711,66	7.943,01	8.181,30
Contador Legislativo (a)		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		4.624,32	4.763,05	4.905,94	5.053,12	5.204,71	5.360,85	5.521,68	5.687,33	5.857,95	6.033,69	6.214,70	6.401,14	6.593,17	6.790,97	6.994,70	7.204,54	7.420,68
Nível B		4.855,54	5.001,20	5.151,24	5.305,78	5.464,95	5.628,90	5.797,76	5.971,70	6.150,85	6.335,37	6.525,43	6.721,20	6.922,83	7.130,52	7.344,43	7.564,77	7.791,71
Nível C		5.098,31	5.251,26	5.408,80	5.571,06	5.738,20	5.910,34	6.087,65	6.270,28	6.458,39	6.652,14	6.851,71	7.057,26	7.268,97	7.487,04	7.711,66	7.943,01	8.181,30
Assistente Legislativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		3.281,92	3.380,38	3.481,79	3.586,24	3.693,83	3.804,64	3.918,78	4.036,35	4.157,44	4.282,16	4.410,63	4.542,94	4.679,23	4.819,61	4.964,20	5.113,12	5.266,52
Nível B		3.446,02	3.549,40	3.655,88	3.765,55	3.878,52	3.994,88	4.114,72	4.238,17	4.365,31	4.496,27	4.631,16	4.770,09	4.913,19	5.060,59	5.212,41	5.368,78	5.529,84
Nível C		3.618,32	3.726,87	3.838,67	3.953,83	4.072,45	4.194,62	4.320,46	4.450,07	4.583,58	4.721,08	4.862,72	5.008,60	5.158,85	5.313,62	5.473,03	5.637,22	5.806,34
Auxiliar de Serviços Gerais		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		2.187,95	2.253,59	2.321,20	2.390,83	2.462,56	2.536,43	2.612,53	2.690,90	2.771,63	2.854,78	2.940,42	3.028,63	3.119,49	3.213,08	3.309,47	3.408,75	3.511,02
Nível B		2.297,35	2.366,27	2.437,26	2.510,37	2.585,68	2.663,26	2.743,15	2.825,45	2.910,21	2.997,52	3.087,44	3.180,07	3.275,47	3.373,73	3.474,94	3.579,19	3.686,57
Nível C		2.412,21	2.484,58	2.559,12	2.635,89	2.714,97	2.796,42	2.880,31	2.966,72	3.055,72	3.147,39	3.241,82	3.339,07	3.439,24	3.542,42	3.648,69	3.758,15	3.870,90
Assistente Administrativo		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		3.281,92	3.380,38	3.481,79	3.586,24	3.693,83	3.804,64	3.918,78	4.036,35	4.157,44	4.282,16	4.410,63	4.542,94	4.679,23	4.819,61	4.964,20	5.113,12	5.266,52
Nível B		3.446,02	3.549,40	3.655,88	3.765,55	3.878,52	3.994,88	4.114,72	4.238,17	4.365,31	4.496,27	4.631,16	4.770,09	4.913,19	5.060,59	5.212,41	5.368,78	5.529,84
Nível C		3.618,32	3.726,87	3.838,67	3.953,83	4.072,45	4.194,62	4.320,46	4.450,07	4.583,58	4.721,08	4.862,72	5.008,60	5.158,85	5.313,62	5.473,03	5.637,22	5.806,34
Assistente de Manutenção e Limpeza		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	VX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A		2.187,95	2.253,59	2.321,20	2.390,83	2.462,56	2.536,43	2.612,53	2.690,90	2.771,63	2.854,78	2.940,42	3.028,63	3.119,49	3.213,08	3.309,47	3.408,75	3.511,02
Nível B		2.297,35	2.366,27	2.437,26	2.510,37	2.585,68	2.663,26	2.743,15	2.825,45	2.910,21	2.997,52	3.087,44	3.180,07	3.275,47	3.373,73	3.474,94	3.579,19	3.686,57
Nível C		2.412,21	2.484,58	2.559,12	2.635,89	2.714,97	2.796,42	2.880,31	2.966,72	3.055,72	3.147,39	3.241,82	3.339,07	3.439,24	3.542,42	3.648,69	3.758,15	3.870,90

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Parte Integrante da Lei nº. 1013/2020)

Nomenclatura	Nº. de vagas	Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral (Administrativo e Financeiro)	01	C-1	40 horas	R\$ 4.739,93
Assessor Parlamentar	01	C-2	40 horas	R\$ 4.393,10
Assessor Jurídico - Presidência	01	C-3	20 horas	R\$ 5.860,97

Cod424754